



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/08/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 247/2025 de 07/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 888/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
208 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.301.0012.2.030.	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE	
272 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total Suplementação:		120.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
215 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.301.0012.2.030.	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE	
274 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Redução:		120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

06/08/2025

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
em 07 de agosto de 2025.